



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
*Estado do Espírito Santo*

**RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO – RELUCI - SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Unidade Gestora Emitente:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES

**Gestor responsável:** JUAREZ OLIOSI

**Exercício:** 2020

**Unidade Executora:** UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES

**Ato de designação do SCI:** RESOLUÇÃO Nº 386, DE 04 DE ABRIL DE 2012

## **1. RELATÓRIO**

### **1.1 Introdução:**

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle internorealizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A análise dos pontos de controle selecionados para auditoria e fiscalização desta Controladoria Interna no exercício do ano 2020, estão elencados na Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa TC nº 68/2020.

Apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

### **1.2 Procedimentos de controle analisado pela UCCI**

<b>Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária</b>					
<b>Código</b>	<b>Ponto de Controle</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Tipo de Procedimentos</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Número de Empenho Analisado</b>
1.1.2	Despesa – Realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60	Auditoria De Conformidade	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho	0000031/2020 0000043/2020 0000109/2020 0000124/2020 0000169/2020 0000183/2020 0000173/2020 0000198/2020 0000221/2020 0000222/2020



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

Considerando que o fato gerador da despesa se dá na fase de liquidação, como instrumento comprobatório da realização da despesa o documento de nota fiscal emitido pelos fornecedores contratados durante o exercício de 2020. Dessa forma, analisou-se por amostragem, 10 (dez) processos de aquisição de materiais/serviços, buscando verificar se as notas de empenhos foram emitidas em data posterior à emissão das notas fiscais dos fornecedores.

Das amostras selecionadas verificou-se que todas as notas de empenho foram emitidas previamente, não sendo evidenciada nenhuma inconsistência.

<b>Gestão Previdenciária</b>					
<b>Código</b>	<b>Ponto de Controle</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Tipo de Procedimentos</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Processos analisados</b>
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições Previdenciárias parte servidor	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991	Auditoria de conformidade	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Janeiro a dezembro de 2020

**Tabela 1–Relatório de pagamento da Previdência Social no exercício de 2020.**

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>DESPESA PAGA</b>	<b>DATA DO PAGAMENTO</b>
jan/20	22.171,79	17/02/2020
fev/20	22.280,10	04/03/2020
mar/20	22.047,23	15/04/2020
abr/20	21.717,00	13/05/2020
mai/20	21.923,51	15/06/2020
jun/20	21.827,67	13/07/2020
jul/20	21.921,55	03/08/2020
ago/20	22.736,63	04/09/2020
set/20	22.800,26	09/10/2020
out/20	22.413,85	13/11/2020
13º	16.379,14	17/12/2020
nov/20	22.291,11	18/12/2020
dez/20	21.933,42	30/12/2020

Fonte: elaboração própria a partir dos dados de execução orçamentária do sistema contábil da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Observa-se na Tabela 1 que todas as contribuições previdenciárias destinadas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foram recolhidas e pagas tempestivamente, até o dia 20 do mês seguinte àquele a que se refere à contribuição, conforme prazo de recolhimento estabelecido.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
*Estado do Espírito Santo*

<b>Gestão Patrimonial</b>					
<b>Código</b>	<b>Ponto de Controle</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Tipo de Procedimentos</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Documentos Analisados</b>
1.3.1	Bens em estoque móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade	CRFB/88, art. 37. Caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 e 96.	Análise documental	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Resumo do Inventário e Demonstrativos Contábeis
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Verificação documental	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na de conformidade estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Resumo do Inventário
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Extratos Bancários
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Demonstrativos



## *Câmara Municipal de Nova Venécia*

### *Estado do Espírito Santo*

Analisando-se as movimentações de bens móveis e imóveis no exercício de 2020, observa-se que ao final de 2019 havia um saldo de R\$ 788.687,04 (setecentos e oitenta e oito mil seiscientos e oitenta e sete reais, quatro centavos). Ao longo de 2020, houve o ingresso de bens no valor de R\$ 11.420,00 (onze mil, quatrocentos e vinte reais) e baixa do imobilizado no valor de R\$ 4.074,48 (quatro mil, setenta e quatro reais, quarenta e oito centavos) perfazendo, ao final do exercício de 2020, um saldo bruto de R\$ 796.032,56 (setecentos e noventa e seis mil, trinta e dois reais, cinquenta e seis centavos). No exercício de 2020 o registro mensal da depreciação totalizou-se R\$ 28.076,45 (vinte e oito mil, setenta e seis reais, quarenta e cinco centavos). O saldo líquido do imobilizado é 767.956,11 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)

Esses mesmos valores foram evidenciados no balancete contábil do exercício de 2020, em suas contas correspondentes, não apresentando qualquer divergência de valores.

Todos os bens que compõem o acervo permanente da Câmara Municipal de Nova Venécia são tombados sob um número de controle patrimonial individual, cuja identificação de suas características detalhadas é feita no sistema de controle patrimonial com informações sobre seu estado físico. A distribuição e controle são feitos pela unidade responsável que realiza a conferência física, sendo que toda a movimentação é acompanhada e as alterações assinadas pelos responsáveis.

A Câmara Municipal de Nova Venécia possui duas contas bancárias em que se realizam todas as movimentações financeiras: uma no Banco Banestes e outra na Caixa Econômica Federal. Não movimenta qualquer outra conta bancária em nenhuma outra instituição financeira, pública ou privada.

Os recursos do duodécimo repassados pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia durante o exercício de 2020 foram depositados exclusivamente na conta do Banco Banestes.

Relacionados aos limites constitucionais e legais, e demais atos de gestão, após análise documental esta Controladoria Interna não constatou nenhuma irregularidade/inconsistência.

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, LC173/2020 e as Instruções do TC- ES, principalmente relacionadas às vedações do último ano de mandato, bem como relacionadas ao momento de pandemia, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos não sendo constatado nenhuma irregularidade, todos os esforços culminaram com a redução de despesas dado ao enfrentamento das medidas restritivas e a necessidade de contenção de gastos.

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e efetividade assim se confirmaram:

- 1) Foram atingidas pela administração da Câmara as principais metas propostas;
- 2) Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

- 3) As ações alcançaram de fato, a satisfação aos anseios do público interessado, dentro das medidas possíveis e condizente com os recursos recebidos;
- 4) Quanto as despesa orçamentária empenhada e liquidada acumulada no exercício de 2020, ficaram dentro da capacidade de pagamento do Poder Legislativo.

### **Parecer do Controle Interno**

Após avaliação do processo de prestação de contas nos diversos aspectos que envolvem a Administração da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, conclui-se que os objetivos e metas foram alcançados, tendo como premissa a eficiência, eficácia e efetividade.

A implementação dos procedimentos de normas e demais procedimentos de controles, favoreceu ao longo do ano de forma eficaz as constatações de fragilidades e diante delasa adoção de medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas mais austeras.

É objetivo desta Controladoria atuar deforma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional. Avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, executada em sua totalidade voltada ao interesse público e cumpriu aos limites constitucionais propostos para a Câmara Municipal no Exercício de 2020.

O presente Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TC/ES, todos os mandamentos legais.

Examinando a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Juarez Oliosi, Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, relativa ao exercício de 2020, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados acima, se encontra **REGULAR**.

Câmara Municipal de Nova Venécia – ES, em 27 de março de 2021.

**Luziane Mazarini Caliman**  
**Controladora**